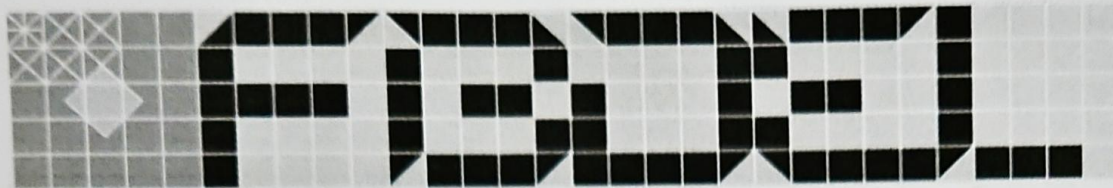


FEDERAÇÃO BRASILENSE DE DESPORTOS ELETRONICOS E TECNOLOGIA - FBDEL
CNPJ: 50.696.356/0001-80

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (04.07.2025 – sexta-feira), às 19:00 horas e 30 minutos em segunda chamada, no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote S/N, Ed. da Biblioteca Nacional, Brasília/DF, CEP: 70.070.150, Fone: (061) 3325 6752, conforme o Edital de Convocação - 01/2025, datado 20.07.2025, teve se início a assembleia geral - AGO, da Federação Brasileira de Desportos Eletrônicos e Tecnologia – FBDEL, instaurou-se a reunião conforme preveem dispositivos estatutários, tendo a participação dos associados e fundadores em pleno gozo de seus direitos, conforme nominados na lista de presença anexa. Em continuidade o Sr. Arthur Jerônimo, presidente da entidade, fazendo uso da palavra deu a abertura formal aos trabalhos da mesa, se declarando em seguida impedido para continuidade da condução dos trabalhos, tendo em vista que apresentará as contas da sua gestão e do relatório de atividades nesta assembleia geral, solicitou assim ao poder máximo da entidade, que proceda de imediato com a escolha oficial e posse de dois associados presentes, para os encargos de presidente e secretário de mesa respectivamente. Tendo como presidente de mesa indicado e aceito pela AGO o Sr. Marcelo Guterman Stilben e na qualidade de secretário de mesa, o Sr. Ayrton Martins Vale, que deram andamento aos trabalhos. Em continuidade a totalidade dos associados declararam ciência ao teor do Edital de Convocação e o conhecimento das 6(seis) pautas previstas neste, a data, ao horário e o local de realização das assembleias, sendo votado e aprovado na oportunidade todos os assuntos constantes no aludido Edital e que o mesmo será levado a registro cartorário em vias originais de mesma forma e teor, em que a totalidade dos associados na oportunidade aprovam e declaram que a publicidade do Edital atingiu seu objetivo na íntegra, pois a convocação da Assembleia Geral foi feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou 7 (sete) dias nos casos urgentes, por meio de ofício endereçado por qualquer meio a todos os associados e por meio do boletim interno da entidade afixado em local de fácil visualização na sede da FBDEL, sendo cumpridas estas formas de convocação, ficou expressamente dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil. Constatou-se em seguida quórum suficiente para a abertura dos trabalhos e para as deliberações constantes na ordem do dia. Em seguida foi votado e definido que a presente ata será elaborada de forma objetiva, clara e sucinta conforme as deliberações tomadas ordinariamente dos seis assuntos previstos como ordem do dia, assim caracterizado o decisório sequencialmente para todos os efeitos e aprovado ainda que a lista de presença seguirá em anexo. Em seguimento e por determinação do Sr. Presidente de mesa passou-se às deliberações ordinárias dos assuntos constantes da anunciada ordem do dia, sendo analisado cada assunto é lançado o decisório imediatamente na sequência posta, assim passou-se a pauta:

1ª. Análise e deliberação da prestação de contas de recursos próprios e públicos do exercício findo de 2024 e parcial do ano de 2025, de 01.01.2025 à 30.06.2025, com apreciação, análise e votação do relatório de atividades da gestão, patrimonial, financeiro, demonstrativos contábeis e do parecer do Conselho Fiscal. Após ter sido apresentado à mesa pelo então dirigente máximo da FBDEL, o relatório das atividades administrativas e dos eventos realizados em parcerias foi aprovado, informando sobre a parte financeira da entidade, explicando e justificando que os poucos documentos contábeis em referência às atividades da gestão que subsidiam as prestações de contas ora julgadas, do período de fechamento de exercício e gestão contábil de 2024 e parcial de 2025, sendo em seguida



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE DESPORTOS ELETRONICOS E TECNOLOGIA - FBDEL
CNPJ: 50.696.356/0001-80

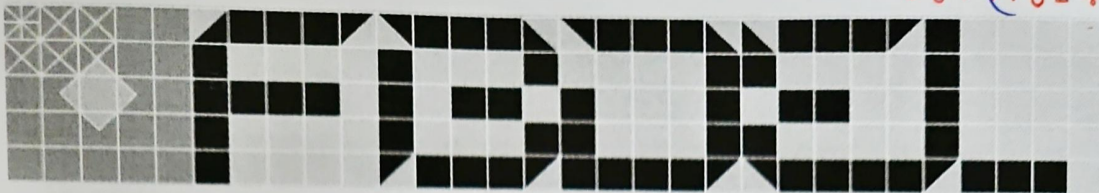
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

votado e aprovado o parecer do conselho fiscal neste ato, indagando então aos presentes se estavam em condições de deliberar, sobre a prestação de contas do período sob análise acompanhada do aprovado parecer do Conselho Fiscal, tendo a resposta positiva, aberta a votação foram aprovadas as contas por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva do exercício de 2024 e parcial do período de 01.01.2025 à 30.06.2025, que não houve entrada de qualquer recurso público no exercício de 2024, até 30 de junho de 2025, sendo desnecessário ser as contas auditadas, assunto aprovado pela assembleia por unanimidade dos participantes. Decido que os relatórios de atividades e demais documentos que lastrearam a presente prestação de contas e constantes deste item ficaram apenas arquivados fisicamente na sede da entidade. Em continuidade sequencial e de forma sucessiva passou - se aos demais assuntos da assembleia, que se seguem para a devida análise e votação.

2ª. Apreciação e aprovação de nova logomarca, para fins de divulgação, publicidade e marketing, conforme determina o artigo 87 da Lei 9.615/98, sendo o símbolo de exclusiva propriedade FBDEL, contando com proteção legal válida para todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação no órgão competente, na forma definida no dispositivo retro mencionado e assim identificado no formato de papel timbrado em Ata e demais documentos. Em seguida foi justificado a proposta da nova logomarca, no sentido de modernizar e dinamizar a imagem da FBDEL e preservando um melhor visual por sua atuação mais diversificada e ampliada, foi colocado em deliberação, aprovado por unanimidade a proposta de uma nova logomarca. Analisada as opções de logomarcas apresentadas junto a assembleia, restou aprovada a logomarca identificada, conforme descrita as características, tipo e cores no corpo do estatuto social a ser aprovado e seguindo desde já como logo visível em papel timbrado nesta ata e demais documentos a serem impressos e levados a registro cartorário. Contendo no lado esquerdo uma figura geométrica de um quadrado na cor verde folha e ao centro deste um losângulo no sentido vertical e em cor amarela, estando postado do lado direito em caixa alta em letras estilizadas e em negrito a sigla "FBDEL" e logo Abaixo o nome "Federação Brasileira de Desporto Eletrônico". Seguindo visualmente como papel timbrado, para registro cartorário e nos órgãos competentes, conforme o formato, tipo, padrões de cores e tonalidades, assim caracterizados, sendo de exclusiva propriedade e uso exclusivo da FBDEL, conforme impressa como timbre nesta mesma Ata.

3ª. Deliberação sobre os procedimentos e **regularização documental**, do CNPJ e da inscrição estadual da entidade junto aos órgãos competentes é possível certificação junto ao CONFAE/SEL, Secretarias de Estado do DF. Sendo aprovado que o Sr. O Presidente irá requerer a seu tempo a devida certificação possível de FBDEL junto às Secretarias de Estado do DF, junto ao Ministério do Esporte - ME e resolver sobre a declaração de imposto de renda de 2024/2025.

4ª. Análise sobre **autorização para o presidente** eleito firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos do GDF, visando o cumprimento das finalidades e objetivos do FBDEL. Foi dada na oportunidade a explicação para que o presidente eleito possa firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos do GDF e do Governo Federal, visando o cumprimento das finalidades e objetivos da nova entidade; Feita a devida explicação, sobre autorização



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE DESPORTOS ELETRONICOS E TECNOLOGIA - FBDEL
CNPJ: 50.696.356/0001-80

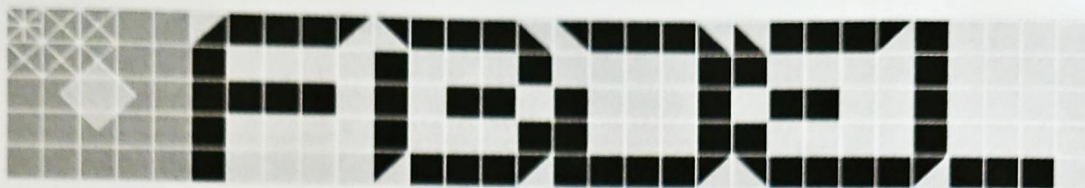
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

da assembleia geral para o presidente eleito firmar contratos, sendo que a pauta foi aprovada por unanimidade, em que o Sr. Presidente tem autorização expressa para firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos do GDF ou mesmo do governo federal, visando o desenvolvimento das atividades da entidade e na defesa dos interesses dos associados, com o aval expresso do diretor administrativo e procurador jurídico, se for o caso, ouvido o diretor financeiro.

5ª. Deliberação sobre proposta de **Regimento de Custas e Taxas**, calendário de reuniões, atividades da associação para o exercício. Em seguida foram apresentadas à assembleia o Regimento de Custas e Taxas, com o objetivo de orientar administrativamente a vida financeira, orçamentária, a origem regular das despesas, pagamentos e receitas tidas pela associação, sendo o documento acessório ao estatuto social, submetido a deliberação e **aprovado por unanimidade um Regimento de Custas e Taxas**; já o calendário de reuniões, atividades e um tipo de orçamento geral para a associação serão apresentados oportunamente aos associados pela diretoria executiva que os aprovarão anualmente, assim assinado pelo Sr. Presidente eleito e também segue a registro em duas vias para registro cartorário.

6ª. Em AGE, **assuntos gerais** conduzidos pelo Sr. presidente eleito, referente a gestão administrativa e financeira da entidade, tratativas sobre assuntos apresentados por associados que digam respeito à parte administrativa, documental, contábil, financeira, competitiva, de elaboração de projetos esportivos, culturais, assistenciais, ações e de funcionamento regular da entidade. Em assuntos gerais que digam respeito à parte administrativa, documental, contábil, financeira, competitiva, de elaboração de projetos esportivos, culturais, assistenciais, ações e de funcionamento regular da entidade, relatado sobre as parcerias firmadas e os eventos realizados pela FBDEL no corrente ano e serão os demais itens objeto de um planejamento macro feito pela diretoria, serão apresentados em reunião futura e serão objeto de discussão em outra reunião da diretoria com os associados. Em seguida foi feita a declaração sob as penas da lei, pelo presidente de mesa e o secretário e pelo presidente eleito da entidade, a conferência e retificação dos nomes dos participantes presenciais nominados na lista de presença anexa, para todos os efeitos, inclusive cartorário. Por fim, a mesa informou que a presente Ata e os eventuais documentos aprovados serão disponibilizados por meio eletrônico aos associados tão logo sejam registrados em cartório, conforme comanda o Estatuto Social, mas que as deliberações aqui tomadas e aprovadas geram os efeitos legais e regulares desde já, perante os associados, terceiros e cartório de registro. O Sr. O Presidente de Mesa agradeceu a importante participação dos associados presentes e suas manifestações de interesse para o crescimento e desenvolvimento das atividades e finalidades e da própria entidade. Em seguida solicitou ao Sr. Ayrton Martins Vale, Secretário de mesa que lê-se a presente Ata, em que após a leitura confirmou-se de veracidade o seu inteiro teor, tendo ao final o concorde e aprovação de todos os presentes, orientando que a presente Ata gerada desta assembleia geral, seja levada a registro em até três vias originais, orientando ainda que fosse anexado em tempo e para os devidos fins todos os documentos retro mencionados e aprovados nesta assentada. sendo: **1º. O Edital de Convocação; 2º. Regimento de Custas e Taxas; 3º. Lista de presença; 4º. Parecer do Conselho Fiscal; e 5º. A presente Ata gerada desta assembleia**, tudo em duas vias originais e assim levados a registro no

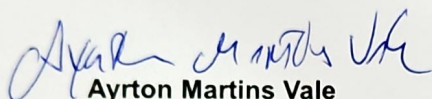
MB - *CA*



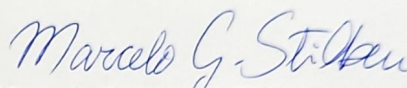
FEDERAÇÃO BRASILENSE DE DESPORTOS ELETRONICOS E TECNOLOGIA - FBDEL
CNPJ: 50.696.356/0001-80

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

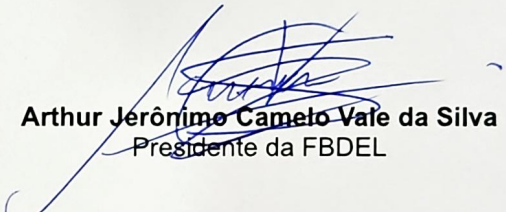
prazo legal. Em finalização indagou aos presentes, se havia algo mais a se tratar e, tendo sido negativa a resposta, determinou então que se fechasse a lavratura desta Ata, encerrando-se os trabalhos e pondo fim a esta assembleia geral e assim eu, Ayrton Martins Vale, como secretário de mesa, declaro que redigi este documento, encerrando os trabalhos às 20:00 horas e 25 minutos deste mesmo dia.


Ayrton Martins Vale

Secretário de Mesa


Marcelo Guterman Stilben

Presidente de mesa


Arthur Jerônimo Camelo Vale da Silva
Presidente da FBDEL


Wander Gabriel Castro dos Santos
Escrevente Autógrafo

2º Ofício de Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/B - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000011883, livro nº A077,
folha nº 193, registrado em 10/07/2025.

Averbação nº 2.

Protocolo nº C0000141024.

Seio digital: TJDFT20250220025861LOXK

Consulte o seio digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.

